



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - SEMSAS ETP 011/2024

I – Descrição da necessidade da contratação – (Obrigatório)

Substituição de baterias do sistema de proteção contra quedas de energia das câmaras de conservação de imunobiológicos do Município.

II – Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.	Luis Fábio Marchioro.
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia	Nerci Adriano Denardi

III – Descrição dos Requisitos da Contratação – (Facultativo)

- Necessidade 1: Substituir as baterias estacionárias de todas as câmaras de conservação do município.
- Necessidade 2: Agilidade na entrega.
- Necessidade 3: Qualidade do produto.

IV - Levantamento de mercado – (Facultativo)

Após a análise de processos de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, incluindo consultas a editais anteriores, ao sistema Radar TCE-MT, ao Banco de Preços e ao Paineiro de Preços, que reúne compras realizadas em todo o território nacional, identificaram-se duas alternativas viáveis para esta contratação:

1. Pregão eletrônico;
2. Dispensa eletrônica com disputa.

Embora a dispensa eletrônica ofereça maior agilidade no processo, optou-se pelo pregão eletrônico por ser a alternativa que melhor atende aos princípios da isonomia, transparência e competitividade. O pregão eletrônico permite uma disputa mais ampla entre os fornecedores, o que pode resultar em preços mais vantajosos para a Administração Pública. Além disso, o pregão garante maior segurança jurídica, uma vez que o procedimento é amplamente utilizado e consolidado, oferecendo menor risco de questionamentos futuros. Dada a importância da aquisição e a necessidade de garantir a melhor proposta, o pregão eletrônico apresenta-se como a opção mais viável.

V - Descrição da solução como um todo – (Facultativo)

A solução proposta prevê a aquisição de Baterias estacionárias, visando a Substituição das baterias antigas por novas, adequadas para o perfeito funcionamento das câmaras de vacina que compõem a rede de frio do município. Considerando o ciclo de vida útil das baterias atualmente instaladas e a necessidade urgente da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento em manter as câmaras de conservação em ótimo estado de funcionamento, torna-se essencial garantir maior segurança e estabilidade no fornecimento de energia elétrica. Isso assegura a adequada conservação dos imunobiológicos, como vacinas, que fazem parte do Programa Nacional de Imunizações (PNI).

VI - Estimativa das quantidades a serem contratadas – (Obrigatório)

Serão adquiridas um total de 29 Baterias que serão utilizados para substituir as que chegaram ao fim de sua vida útil em nossas câmaras de conservação de imunobiológicos sendo elas:

CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS			
ITEM	MODELO	NÚMERO DE SÉRIE	UNIDADE
1	NI 1760/280 – 127/220V	BK 20100344	USF I – SÃO DOMINGOS
2	NI 1760/350 – 127/220V	BK 22070550	USF II – INDUSTRIAL
3	NI 1760/350 – 127/220V	BK 22070551	USF III – JARDIM PRIMAVERA
4	NI 1760/280 – 127/220V	BK 20100349	USF IV – BELA VISTA
5	NI 1760/350 – 127/220V	BK 22070544	USF V – BOA ESPERANÇA DO NORTE
6	NI 1760/350 – 127/220V	BK 22070542	USF VI – ANA NÉRI
7	NI 1760/350 – 127/220V	BK 22070541	USF VII – JARDIM AMAZONAS



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

8	NI 1760/350 – 127/220V	BK 22070539	USF VIII – SÃO MATEUS
9	NI 1760/350 – 127/220V	BK 22070549	USF IX – BENJAMIN RAISER
10	NI 1760/350 – 127/220V	BK 22070543	USF X – JARDIM CAROLINA
11	NI 1760/350 – 127/220V	BK 22070546	USF XI – JARDIM EUROPA
12	NI 1760/280 – 127/220V	BK 20100351	USF XII – BOM JESUS
13	NI 1760/280 – 127/220V	BK 20100347	USF XIII – CENTRO SUL
14	NI 1760/350 – 127/220V	BK 22070535	USF XIV – CENTRO NORTE
15	NI 1760/350 – 127/220V	BK 22070536	USF XV – PRIMAVERA DO NORTE
16	NI 1760/350 – 127/220V	BK 22070540	USF XVII – JARDIM ITÁLIA
17	NI 1760/280 – 127/220V	BK 20100353	USF XIX – SÃO JOSÉ
18	NI 1760/280 – 127/220V	BK 20100350	USF XX - ROTA DO SOL
19	NI 1760/350 – 127/220V	BK 22070548	USF XXI – JONAS PINHEIRO
20	NI 1760/280 – 127/220V	BK 20100348	USF XXII – NOVOS CAMPOS
21	NI 1760/350 – 127/220V	BK 22070545	USF XXIII – NOVA INTEGRAÇÃO
22	NI 1760/350 – 127/220V	BK 22070547	USF VERADOR JOÃO CARLOS ZIMMERMANN
23	NI 1760/350 – 127/220V	BK 22070537	USF ANÉZIA BIAZIN SICHIRI
24	NI 1760/350 – 127/220V	BK 22070538	USF SANTA CLARA
25	NI 1760/280 – 127/220V	BK 20100352	CENTRAL DE IMUNIZAÇÃO – NOVOS CAMPOS
26	NI 1760/280 – 127/220V	BK 20100346	CENTRAL DE IMUNIZAÇÃO – MARIO RAITER
27	NI 1760/280 – 127/220V	BK 20100345	CENTRAL DE IMUNIZAÇÃO – ROTA DO SOL
28	NI 1760/1500 – 127/220V	BK 20050171	CENTRAL DE IMUNIZAÇÃO
29	NI 1760/350 – 127/220V	BK 22070534	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VII - Estimativa do valor da contratação – (Obrigatório)

Para realizar a estimativa de valores, conduzimos pesquisas junto a fornecedores especializados, bem como contratações públicas por meio do sistema Radar TCE-MT e do Banco de Preços, que agrega compras realizadas em todo o território nacional. Essa abordagem nos permitiu obter uma visão abrangente dos custos envolvidos na aquisição dos materiais, garantindo uma estimativa precisa e fundamentada.

1. Levantamento de custos;

Fornecedor	Valor unitário
BANCO DE PREÇOS (média)	R\$ 1.593,67
RADAR TCE MT (média)	R\$ 1.920,00
PAINEL DE PREÇOS (média)	R\$ 1.394,80
JOSÉ LUIZ NASCIMENTO AUTO ELET. E AR-COND. - CNPJ: 37.174.348/0001-05.	R\$ 2.070,00
ALAN JHON AUTO CENTER LTDA - CNPJ: 02.212.589/0001-17	R\$ 1.920,00
RBS REFRIGERAÇÃO E AVAC - CNPJ: 50.145.005/0001-80	R\$ 2.750,00

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução (se aplicável). – (Obrigatório)

Como o objeto é único, o desmembramento para o objeto designado neste ETP fica descartado para a administração pública.

IX - Contratações correlatas e/ou interdependentes - (Facultativo)

Há contratação interdependente visando a contratação de serviço de manutenção corretiva das câmaras de conservação de imunobiológicos.

X - Demonstrativo da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual – PCA – (Facultativo)

A contratação em questão não foi prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), tendo em vista, a dificuldade em contratar empresa especializada para a execução do serviço de troca de peças dos equipamentos, o que resultou em falha no planejamento, para a aquisição das peças.



XI - Resultados pretendidos - (Facultativo)

Os resultados esperados com a aquisição das novas baterias são:

1. Garantia de Funcionamento Contínuo: As câmaras de conservação das vacinas manterão seu funcionamento ininterrupto, evitando falhas no armazenamento devido a quedas de energia.
2. Preservação da Integridade dos Imunobiológicos: A adequada conservação dos imunobiológicos, como vacinas, será garantida, assegurando a qualidade e eficácia dos produtos armazenados.
3. Aumento da Segurança Operacional: Com a substituição das baterias, o sistema de conservação terá maior confiabilidade, reduzindo riscos de interrupções e garantindo a proteção dos imunizantes.
4. Conformidade com as Normas de Saúde Pública: A manutenção e atualização dos equipamentos de conservação estarão em conformidade com as exigências do Programa Nacional de Imunizações (PNI), cumprindo as normas de saúde pública.
5. Eficiência no Atendimento à População: A melhoria nas condições de armazenamento permitirá uma resposta mais eficiente às demandas de vacinação, garantindo que a população tenha acesso a imunobiológicos em perfeito estado de conservação.

XII - Providências a serem adotadas - (Facultativo)

Formalização de Termo de Referência, Previsão Orçamentaria, Autorização do Gestor Municipal, Formação da Equipe Técnica para a gestão e fiscalização do serviço.

XIII - Possíveis Impactos Ambientais – (Facultativo)

A presente aquisição não acarretará impactos ambientais significativos, uma vez que a empresa fornecedora das novas baterias será responsável pelo descarte adequado das baterias antigas, seguindo as normas ambientais vigentes.

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação – (Obrigatório)

A contratação é viável e razoável, considerando a necessidade de garantir o funcionamento contínuo das câmaras de conservação de vacinas e a preservação dos imunobiológicos. e com base neste Estudo Técnico Preliminar sob o ponto de vista técnico e operacional, fica a indicação de viabilidade.

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Sorriso - MT, 30 de julho de 2024.

MARLUCI PEREIRA HOFFMAN
Matrícula 6095

TAYNNÁ VACARO MOURA ALVES
COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE -
SEMSAS

Aprovo em 31/07/2024.

NERCI ADRIANO DENARDI.
SAMATEC

LUIS FÁBIO MARCHIORO.
SEMSAS